



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Resolução COMSEA nº 02/2022,

14 de fevereiro de 2022.

Dispõe de maneira decisória sobre o calendário de reuniões ordinárias do COMSEA ano 2022.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São José do Rio Preto, conforme decisão de seu pleno, reunião ordinária de fevereiro de 2022, no uso das suas atribuições legais, conforme previsto na Lei nº 9.188/04 e suas alterações, Decreto nº 18.644/20, em especial no Capítulo IV, seção II, art. 28;

Resolve:

Art. 1º - DEFINIR o **calendário de reuniões ordinárias** do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do **ano de 2022**, assim definido:

Mês	Data	Horário	Modo
Fevereiro	14	14h	On-line
Março	14	13h30	On-line
Abril	11	13h30	Será defino pelo pleno
Maió	09	13h30	Será defino pelo pleno
Junho	13	13h30	Será defino pelo pleno
Julho	11	13h30	Será defino pelo pleno
Agosto	08	13h30	Será defino pelo pleno
Setembro	12	13h30	Será defino pelo pleno
Outubro	10	13h30	Será defino pelo pleno
Novembro	07	13h30	Será defino pelo pleno
Dezembro	12	13h30	Será defino pelo pleno

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIOGO SANCHES
PRESIDENTE COMSEA
BIÊNIO 2022/2024